



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*“Terra do Pai da Aviação”*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**EMENDA SUPRESSIVA e ADITIVA Nº 003/2018** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018, que *“Dispõe sobre a regulamentação do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei 12.816 de 05 de Junho de 2013, dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes quanto ao Transporte Público Intermunicipal, e dá outras providências.”*

O vereador **DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA, CONRADO LUCIANO BAPTISTA e CLÁUDIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente **EMENDA SUPRESSIVA e ADITIVA a fim de excluir** as expressões **“universitários”, “alunos” e “universitário”** do § 3º do artigo 4º, incluir na redação do mesmo parágrafo a palavra **“anualmente”** e **adicionar** a expressão **“regulado pela presente Lei”**; e **adicionar ainda os incisos V e VI ao Artigo 7º**, passando a redação a ser:

(...)

Artigo 4º - (...)

§ 3º - Os alunos deverão eleger, anualmente, um coordenador e um vice - coordenador para juntamente os representar nas questões de interesse coletivo atinentes ao transporte regulado pela presente Lei.

(...)

Artigo 7º - (...)

V – e, obrigatoriamente, tão logo eleito, 01 (um) representante dos alunos conforme o disposto no § 3º do artigo 4º;

VI – 01 representante do Conselho Municipal da Juventude.

**JUSTIFICATIVA:** O dispositivo em questão pretende adequar a redação do artigo do Projeto com a **Ementa**, uma vez que a proposição trata do direito dos *estudantes universitários e/ou cursos profissionalizantes quanto ao transporte público intermunicipal*; assim, busca ampliar a eleição para possibilitar a escolha também para os alunos dos





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*“Terra do Pai da Aviação”*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

*cursos profissionalizantes; em segundo ponto, busca a emenda dar maior participação aos alunos na Comissão de Gestão de Transporte Universitário e aumentar a representatividade da sociedade civil nesta comissão.*

Santos Dumont, 26 de março de 2018.

Atenciosamente,

**Dorival Marcos de Oliveira**  
Vereador

**Cláudio de Almeida**  
Vereador

**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador